



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221/2024,
De 26 de julho de 2024.

“Retifica a Portaria nº 177/2024”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/24 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 177/24 de 26 de junho de 2024, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79), dando o direito de ampla defesa aos servidores **Joel Silvano da Silva Fortes e Alex Fabiano da Silva Souza**, em relação a multa envolvendo o veículo municipal placa IXK 9993, apuradas as responsabilidades e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]

Leia-se:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79) e Despacho do Secretário de Administração (fl. 80), constantes do Processo Administrativo nº 1584/19, dando o direito de ampla defesa aos servidores **Joel Silvano da Silva Fortes e Alex Fabiano da Silva Souza**, em relação a multa envolvendo o veículo municipal placa IXK 9993, apuradas as responsabilidades e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/07/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 26 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

